

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 7/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL (988675)

A Empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.724.019/0001-58, sediada na Av Afonso Pena, Nº 262, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.130-923, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rogério Ramos Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nºMG13551837 e do CPF no 072.641.666-51, DECLARA, em relacionado a participação desta licitação, sob as penas da Lei:

1 - FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

2 - AUTORIZANDO ESTE ÓRGÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizamos por este instrumento este órgão a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias no processo licitatório do Pregão Eletrônico já citado.

3 - A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES: Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF, com base no artigo 27, inciso V, da Lei 8666/93.

4 - COMPROMISSO DE VALORES - EXEQUIBILIDADE: Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico. Informamos ainda que os preços estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da máxima qualidade e com a garantia estipulada no Edital.

5 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: Declaramos conhecer a legislação que rege esta licitação e que o objeto licitado será executado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: Declaramos, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório: 28/2016, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

9 - DECLARAÇÃO DE PARENTES: Declaramos não possuir empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em

linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esta instituição (artigo 3º da Resolução n.º 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n.º 156/2012.

10 - DECLARAÇÃO DE ME/EPP: DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não provocamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em comento quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de da licitação em questão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA: DECLARA, sob as penas da lei, que prestará garantia total sobre os equipamentos completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de obra, suporte técnico e reposição de peças/componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia que consta no edital.

13 - DECLARAÇÃO QUE EMPREGA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: declara para fins que possui em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de necessidades especiais.

14- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE: declara sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

15 - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO: DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

16 - DECLARAÇÃO - (SOBRE NÃO EXISTIR EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS DA CONTRATANTE): DECLARA, que não tem em seu quadro de empregados, servidores/empregados públicos da contratante.

17 - CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:

NOME: Rogério Ramos Alves

CARGO: Diretor

TEL COMERCIAL: 31 4141-5595 - CELULAR: 31 98848-7947 - E-MAIL: qualityatacado@gmail.com

Nº. DE IDENTIDADE: MG13551837

ÓRGÃO EMISSOR: SSP-MG

Nº. DO CPF: 072.641.666-51

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: Rua Antônio Mariano de Abreu, 810, BL6 AP201

CEP: 31995-000

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

Dados Bancários:

Banco: Banco Inter

Agência: 0001

Conta Corrente: 4470967-6

Razão Social: Quality Atacado Eireli

CNPJ: 15.724.019/0001-58

Belo Horizonte-MG, 31 de Agosto de 2026


Quality Atacado Eireli - EPP
Rogério Ramos Alves
Diretor
CPF: 072.641.666-51

15.724.019/0001-58
Insc. Est. 001.979604.00-50
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
Av. Afonso Pena, 262 - sala 813
Centro - CEP 30130-923
BELO HORIZONTE - MG